



TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/080/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 080/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6068.2022/0006303-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM LAPENNA – SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** sediada na Alameda Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.630/0001-20**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e do CPF 153.132.148-88, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **122129173** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **122131499**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **02/04/2025**, do Processo nº **6068.2022/0006303-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **080/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:




1



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **90 (noventa) dias** a contar de **23/03/2025** até **20/06/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro (doc. SEI 121642933).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

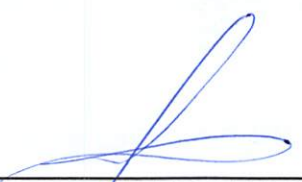
- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **080/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

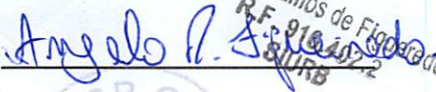


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

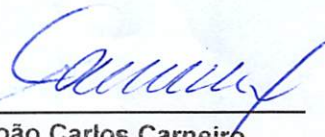


**CONTRATADA
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402-2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

